



Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando alteradas as disposições da Portaria n.º 01/2024-CME/SJP, de 21 de maio de 2024. SJP/PR, em 17 de março de 2025.

Carolline Pereira de Araujo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais/PR

Portaria nº 02/2025 – CME/SJP

Assunto: Nomear o Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2024/2026.

A Senhora Carolline Pereira de Araújo Maia, Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3055/2019, expede a seguinte Portaria.

Resolve:

Art.1º - Fica nomeado o Conselheiro Rodrigo Oliveira, para exercer a função de Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação.

Art.2º - As funções do Secretário Geral, seguirão as determinações do Regimento Interno do CME, Decreto 3.684 de 03/02/2020, publicado em 04/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de março de 2025.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais - PR

